

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA N° 120/SMD/PMPV/2022**

PORTEARIA N° 120/SMD/PMPV/2022

Porto Velho – RO, 28 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferida, e tendo em vista o que consta no Processo n° 02.00542/2022.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER, a concessão de 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor: Ednardo Souza Medeiros, matrícula: 204115, Administrador Distrital. Que se deslocará ao distrito de Calama, a fim de realizar a manutenção da iluminação pública do distrito. O deslocamento será realizado por meio de embarcação tipo expresso. No período de 01/11/2022 a 03/11/2022.

| Servidor | Cadastro | RG | Cargo/Função | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------------------|----------|---------------|-------------------------|------------|----------------|-------------|
| Ednardo Souza Medeiros | 204115 | 698916 SSP/RO | Administrador Distrital | 2½ | R\$ 150,00 | R\$ 375,00 |

CLEBERSON PAULO PACHECO
Superintendente Municipal de Integração Distrital

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:FA2E09EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/10/2022. Edição 3338
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>